CURSO DE DIREITO DO TRABALHO

Para Lucilia, Gabriela e Marina.

Aos que acreditam, contribuindo para sua realização, nas ideias de Justiça e Direito, inclusive em sua particularização socialmente indispensável, o Direito do Trabalho.

```
1ª edição - abril, 2002
                                                             5ª edição - 2ª tiragem - julho, 2006
1ª edição - 2ª tiragem - julho, 2002
                                                             6ª edição - janeiro, 2007
                                                             6ª edição - 2ª tiragem - julho, 2007
1ª edição - 3ª tiragem - setembro, 2002
                                                             7ª edição - janeiro, 2008
2ª edição - março, 2003
                                                             7ª edição - 2ª tiragem - setembro, 2008
2ª edição - 2ª tiragem - abril, 2003
                                                             8ª edição - janeiro, 2009
3ª edição - fevereiro, 2004
                                                             9ª edição - fevereiro, 2010
3ª edição - 2ª tiragem - abril, 2004
                                                            10ª edição - janeiro, 2011
3ª edição - 3ª tiragem - julho, 2004
                                                            11ª edição - janeiro, 2012
3ª edição - 4ª tiragem - novembro, 2004
                                                            12ª edição - fevereiro, 2013
4ª edição - janeiro, 2005
                                                            13ª edição - fevereiro, 2014
4ª edição – 2ª tiragem atualizada – julho, 2005
                                                            13ª edição - 2ª tiragem - outubro, 2014
4ª edição - 3ª tiragem atualizada - outubro, 2005
                                                            13ª edição - 3ª tiragem - outubro, 2014
```

14ª edição - fevereiro, 2015

5ª edição - fevereiro, 2006

MAURICIO GODINHO DELGADO

CURSO DE DIREITO DO TRABALHO

14ª edição





EDITORA LTDA.

© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571 CEP 01224-001 São Paulo, SP — Brasil Fone (11) 2167-1101 www.ltr.com.br Feyereiro, 2015

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: RLUX

Projeto de capa: FÁBIO GIGLIO

Impressão: ORGRAFIC GRÁFICA E EDITORA

Versão impressa — LTr 5207.3 — ISBN 978-85-361-3218-1 Versão E-book — LTr 8552.1 — ISBN 978-85-361-3235-8

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Delgado, Mauricio Godinho Curso de direito do trabalho / Mauricio Godinho Delgado. — 14. ed. — São Paulo : LTr, 2015.

Bibliografia

1. Direito do trabalho 2. Direito do trabalho — Brasil I. Título.

14-13414 CDU-34:331(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Direito do trabalho 34:331(81)

2. Direito do trabalho: Brasil 34:331(81)

SUMÁRIO

LIVRO I INTRODUÇÃO E PARTE GERAL

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

I. INTRODUÇAO
II. DEFINIÇÃO
III. DENOMINAÇÃO
IV. CONTEÚDO
V. FUNÇÕES
VI. ABRANGÊNCIA DA ÁREA JURÍDICO-TRABALHISTA
VII. DIVISÃO INTERNA DO DIREITO DO TRABALHO
Segmento em Destaque: Direito Constitucional do Trabalho
2. Segmento em Destaque: Direito Internacional do Trabalho
VIII. CARACTERÍSTICAS DO DIREITO DO TRABALHO — SÍNTESE
IX. TEMAS RECORRENTES: FLEXIBILIZAÇÃO E DESREGULAMENTAÇÃO TRABALHISTAS .
CAPÍTULO II
AUTONOMIA E NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DO TRABALHO
I. INTRODUÇÃO
II. AUTONOMIA
III. NATUREZA JURÍDICA
IV. RELAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO COM OUTROS CAMPOS DO DIREITO
Relações com o Direito Constitucional
2. Relações com Princípios Gerais de Direito e de outros Ramos Jurídicos
3. Relações com o Direito Civil
4. Relações com o Direito Previdenciário (ou de Seguridade Social)
5. Direito do Trabalho e Direitos Humanos
CAPÍTULO III
ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO
I. INTRODUÇÃO
II. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DO TRABALHO — PROPOSIÇÕES MET DOLÓGICAS
III. POSICIONAMENTO DO DIREITO DO TRABALHO NA HISTÓRIA
IV. PROCESSO DE FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO
V. FASES HISTÓRICAS DO DIREITO DO TRABALHO
Manifestações Incipientes ou Esparsas
2. Sistematização e Consolidação
3. Institucionalização do Direito do Trabalho
4. Crise e Transição do Direito do Trabalho

VI.	. MODELOS PRINCIPAIS DE ORDENS JURIDICAS TRABALHISTAS
	Parâmetros dos Modelos Justrabalhistas Democráticos
	A) Normatização Autônoma e Privatística
	B) Normatização Privatística Subordinada
	2. Parâmetros do Modelo Justrabalhista Autoritário
	3. Democracia e Normatização Estatal: reflexões complementares
	CAPÍTULO IV ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL
l. I	NTRODUÇÃO
II.	PERIODIZAÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DO TRABALHO BRASILEIRO
	Manifestações Incipientes ou Esparsas
	2. Institucionalização do Direito do Trabalho
	Análise Comparativa
	3. Transição Democrática do Direito do Trabalho Brasileiro: a Constituição de 1988
	A) Arquitetura Democrática Constitucional
	B) Crise Cultural: desregulamentação e flexibilização
	C) Arquitetura Democrática Constitucional: outros traços
III.	O MODELO JUSTRABALHISTA BRASILEIRO TRADICIONAL
	1. Parâmetro Estatal-subordinado de Gestão Trabalhista
	Modelo Justrabalhista Brasileiro Tradicional: caracterização sociojurídica e reprodução histórica
IV.	A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA JUSTRABALHISTA
	1. Avanços Democráticos da Constituição de 1988
	A) Renovação da Cultura Jurídica Brasileira
	B) A Carta de Direitos de 1988
	2. Contradições Antidemocráticas do Texto Original de 1988
	3. Evolução Constitucional Democratizante: EC n. 24/99 e EC n. 45/04
V.	DIREITO DO TRABALHO: AVALIAÇÃO HISTÓRICO-CONSTITUCIONAL MAIS DE DUAS DÉCADAS APÓS 1988
	CAPÍTULO V
	ORDENAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA
	NTRODUÇÃO
II.	FONTES DO DIREITO: CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO
	1. Conceito
	2. Classificação
	A) Fontes Materiais
	B) Fontes Formais
	Heteronomia e Autonomia
	C) Normas, Princípios e Regras
	FONTES FORMAIS JUSTRABALHISTAS: TIPOS JURÍDICOS
IV.	FONTES HETERÔNOMAS DO DIREITO DO TRABALHO

1. Constituição	
A) Sentido Material e Sentido Formal	
B) Eficácia Jurídica da Constituição	
a) Vertente Tradicional	
b) Vertente Moderna	
c) Análise Comparativa	
C) Constituição: o desafio da efetividade	
2. Lei (e Medida Provisória)	
3. Tratados e Convenções Internacionais	
4. Regulamento Normativo (Decreto)	
5. Portarias, Avisos, Instruções, Circulares	
6. Sentença Normativa	
V. FONTES AUTÔNOMAS DO DIREITO DO TRABALHO	
1. Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho	
Aderência Contratual	
2. Contrato Coletivo de Trabalho	
3. Usos e Costumes	
VI. FIGURAS ESPECIAIS	
Figuras Justrabalhistas Especiais	
A) Laudo Arbitral (Arbitragem)	
B) Regulamento Empresarial	
Outras Figuras Jurídicas Especiais	
A) Jurisprudência	
B) Princípios Jurídicos	
C) Doutrina	
D) Equidade	
3. Referências Finais	
A) Analogia	
B) Cláusulas Contratuais	
VII. HIERARQUIA ENTRE AS FONTES JUSTRABALHISTAS	
Hierarquia Normativa: teoria geral	
Hierarquia Normativa: especificidade justrabalhista	
Aplicação da Teoria Especial Trabalhista	
Acumulação versus Conglobamento	
CAPÍTULO VI PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO	
I MINOR DO DINEITO DO INABALHO	
I. INTRODUÇÃO	
1. Ciência e Princípios	
2. Direito e Princípios	
II. PRINCÍPIOS DE DIREITO: FUNÇÕES E CLASSIFICAÇÃO	
1. Fase Pré-jurídica ou Política	
2. Fase Jurídica	
A) Princípios Descritivos (ou Informativos)	

B) Princípios Normativos Subsidiários	
C) Princípios Normativos Concorrentes	
I. PRINCÍPIOS JURÍDICOS GERAIS APLICÁVEIS AO DIREITO DO TRABALHO — ÇÕES	
1. Princípios Gerais — adequações	
2. Máximas e Brocardos Jurídicos	
/. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS AO DIREITO DO TRABALHO	
PRINCÍPIOS DE DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
Núcleo Basilar de Princípios Especiais	
A) Princípio da Proteção	
B) Princípio da Norma Mais Favorável	
C) Princípio da Imperatividade das Normas Trabalhistas	
D) Princípio da Indisponibilidade dos Direitos Trabalhistas	
E) Princípio da Condição Mais Benéfica	
F) Princípio da Inalterabilidade Contratual Lesiva	
Intangibilidade Contratual Objetiva	
G) Princípio da Intangibilidade Salarial	
H) Princípio da Primazia da Realidade sobre a Forma	
I) Princípio da Continuidade da Relação de Emprego	
2. Princípios Justrabalhistas Especiais Controvertidos	
A) Princípio in dubio pro operario	
B) Princípio do Maior Rendimento	
'I. INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS: RENÚNCIA E TRANSAÇÃO NO DIREITO IN DO TRABALHO	
1. Diferenciação de Figuras	
2. Extensão da Indisponibilidade	
3. Requisitos da Renúncia e Transação	
A) Renúncia	
B) Transação	
CAPÍTULO VII INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO	
DO DIREITO DO TRABALHO	
INTRODUÇÃO	
. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO	
1. A Interpretação no Conhecimento Humano	
2. A Interpretação no Direito	
A) Interpretação na Fase de Construção da Norma	
B) Interpretação do Direito Construído	
3. Hermenêutica Jurídica	
A) Distinções Relevantes	
B) Função da Interpretação Jurídica	

C) Tipologias da Interpretação Jurídica	232
a) Tipologia Segundo a Origem da Interpretação	232
b) Tipologia Segundo os Resultados da Interpretação	234
c) Tipologia Segundo os Métodos de Interpretação	234
D) Principais Métodos de Exegese do Direito	234
E) Sistemas Teóricos de Interpretação	237
a) Hermenêutica Tradicional	238
b) Escola Exegética Francesa	238
c) Escola Histórico-evolutiva	238
d) Escola da Interpretação Científica	239
e) Escola da Livre Investigação	239
f) Contraponto Avaliativo	239
F) Especificidade da Interpretação Justrabalhista	239
G) Hermenêutica Constitucional e Direito do Trabalho	
4. Disfunções no Processo Interpretativo	242
III. INTEGRAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO	
1. Conceituação	243
2. Tipos de Integração Jurídica	245
3. Procedimento Analógico	246
IV. APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO	247
1. Conceituação	247
Aplicação do Direito do Trabalho no Tempo	
Princípio da Aderência Contratual	248
3. Aplicação do Direito do Trabalho no Espaço	
A) Critério Especial da Lei n. 7.064, de 1982	
B) Lei n. 11.962, de 2009 – impacto jurídico	254
CAPÍTULO VIII PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO	
	256
I. INTRODUÇÃO	
II. DISTINÇÕES CORRENTES	
1. Decadência versus Prescrição	
2. Preclusão versus Prescrição	
3. Perempção versus Prescrição	
III. A DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO	
IV. CAUSAS IMPEDITIVAS, SUSPENSIVAS E INTERRUPTIVAS DA PRESCRIÇÃO	261
Causas Impeditivas e Causas Suspensivas	262
2. Causas Interruptivas	263
V. PRESCRIÇÃO TRABALHISTA: CAUSAS IMPEDITIVAS E SUSPENSIVAS	264
1. Fatores Tipificados	264
Critério da Actio Nata	264
2. Outros Fatores Atuantes	265

VI. PRESCRIÇÃO TRABALHISTA: CAUSAS INTERRUPTIVAS	266
VII. NORMAS ESPECÍFICAS À PRESCRIÇÃO TRABALHISTA	268
1. Prazos Prescricionais	268
A) Prescrição nos Contratos Urbanos	268
B) Prescrição nos Contratos Rurais	270
a) Prazo Diferenciado (Antes da EC 28/2000)	270
b) Unificação de Prazos (EC 28/2000)	271
C) Prescrição nos Contratos Domésticos	273
D) Prescrição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	275
E) Prescrição em Ações Meramente Declaratórias	276
2. Termo Inicial de Contagem da Prescrição	277
A) Parcelas Oriundas de Sentença Normativa	278
B) Parcelas de Complementação de Aposentadoria	278
C) Prescrição Total e Prescrição Parcial	282
D) Prescrição em Danos Morais	284
3. Arguição da Prescrição: legitimidade e momento	285
A) Legitimidade para Arguição	285
B) Momento Próprio para Arguição	287
a) Arguição na Fase de Conhecimento	287
b) Arguição na Fase de Liquidação e Execução	288
C) Decretação Automática pelo Juiz: ponderações	288
4. Prescrição Intercorrente	289
VIII. PRESCRIÇÃO: ESPECIFICIDADES TRABALHISTAS E NOVA COMPETÊNCIA AMPLIADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO	291
LIVRO II DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
CAPÍTULO IX RELAÇÃO DE EMPREGO — CARACTERIZAÇÃO	
I. INTRODUÇÃO	295
Relação de Trabalho versus Relação de Emprego	295
II. CARACTERIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO	297
Distinções na História do Direito	297
Critérios de Caracterização da Relação Empregatícia	299
A) Trabalho por Pessoa Física	300
B) Pessoalidade	301
C) Não eventualidade	302
a) Eventualidade <i>versus</i> Não eventualidade: teorias	304
b) Trabalho Eventual: caracterização	306
D) Onerosidade	307
E) Subordinação	310
a) Conceito e Caracterização	311

CHESO DE	DIREITO DO	TDABALHO
しいはらい ロト	LUREITO DO	LKABALHU

1	1
- 1	1

b) Natureza da Subordinação	
c) Dimensões da Subordinação: clássica, objetiva, estrutural	
III. VALIDADE JURÍDICA DA RELAÇÃO DE EMPREGO: ELEMENTOS JURÍDICO- DO CONTRATO EMPREGATÍCIO	FORMAIS
IV. NATUREZA JURÍDICA DA RELAÇÃO DE EMPREGO	
1. Teorias Contratualistas Tradicionais	
A) Teoria do Arrendamento	
B) Teoria da Compra e Venda	
C) Teoria do Mandato	
D) Teoria da Sociedade	
E) Contratualismo Tradicional: análise crítica	
2. Teoria Contratualista Moderna	
3. Teorias Acontratualistas	
A) Teoria da Relação de Trabalho	
B) Teoria Institucionalista	
C) Acontrationismo. analise critica	
CAPÍTULO X	
RELAÇÕES DE TRABALHO <i>LATO SENSU</i>	
I. INTRODUÇÃO	
Presunção jurídica	
II. EXCLUDENTE LEGAL DA FIGURA DO EMPREGADO — VINCULAÇÃO ADMINIS	TRATIVA
Servidores Irregulares	
III. CONTRAPONTO ESTÁGIO VERSUS RELAÇÃO DE EMPREGO	
1. Estágio — caracterização tradicional (Lei n. 6.494/1977)	
A) Requisitos Formais	
B) Requisitos Materiais	
2. Estágio — nova caracterização (Lei n. 11.788/2008)	
A) Requisitos Formais	
B) Requisitos Materiais	
3. Estágio: avaliação crítica	
IV. A QUESTÃO DAS COOPERATIVAS	
1. A Lei n. 8.949. de 1994	
A) Princípio da Dupla Qualidade	
B) Princípio da Butila Qualidade	
2. A Lei n. 12.690, de 2012	
A) Restrições ao Veículo Cooperativista	
B) Direitos Sociais dos Cooperados	
C) Relação de Emprego versus Relação Cooperativista	
V. TRABALHO AUTÔNOMO	
Prestação de Serviços e Empreitada	
2. Pacto Autônomo e Risco Contratual	
3. Pequena Empreitada: especificidade	
VI. TRABALHO EVENTUAL	

VII. TRABALHO AVULSO	
Avulso Não Portuário (Lei n. 12.023/2009): caracterização	
VIII. TRABALHO VOLUNTÁRIO	
IX. MÃE SOCIAL	
CAPÍTULO XI O EMPREGADO	
I. INTRODUÇÃO	
Empregado e Conteúdo de sua Prestação Principal	
II. EMPREGADOS DE FORMAÇÃO INTELECTUAL: TRATAMENTO JUSTRABALHISTA	
Constituição de 1988 e Regulação de Profissões: compatibilização	
III. ALTOS EMPREGADOS: SITUAÇÕES ESPECÍFICAS E TRATAMENTO JUSTRABALHIST	Ά.
Cargos ou Funções de Confiança ou Gestão: regra geral	
A) Art. 62 da CLT (Antes da Lei n. 8.966/94)	
B) Art. 62 da CLT (Após a Lei n. 8.966/94)	
C) Efeitos do Cargo de Confiança	
2. Cargos ou Funções de Confiança: especificidade bancária	
3. Diretores Empregados	
A) Diretor Recrutado Externamente	
Contraponto de Vertentes	
B) Empregado Eleito Diretor	
4. Socioempregado: hipóteses jurídicas	
A) Incompatibilidade de Figuras	
B) Assimilação de Figuras	
C) Regra Geral: compatibilidade de figuras jurídicas	
D) Sociedade como Simulação	
IV. EMPREGADO DOMÉSTICO	
1. Definição	
Estrutura da Relação Empregatícia Doméstica	
A) Elementos Fático-jurídicos Gerais	
Relação de Emprego entre Cônjuges ou Companheiros	
B) Elemento Fático-jurídico da Não eventualidade	
C) Elementos Fático-jurídicos Especiais	
a) Finalidade Não lucrativa dos Serviços	
b) Prestação Laboral à Pessoa ou Família	
c) Âmbito Residencial de Prestação Laborativa	
3. Direitos Trabalhistas Estendidos aos Domésticos	
A) Fase de Exclusão Jurídica	
B) Fase de Inclusão Jurídica	
a) Lei n. 5.859/1972 e Regras do Vale Transporte	
b) CF/88: oito novos direitos	
c) A Peculiar Lei n. 10.208/2001	
d) Lei n. 11.324/2006: quatro novos direitos	
e) FC n 72/2013: 16 novos direitos	

Parcelas Trabalhistas Controvertidas	
A) Férias Anuais Remuneradas	
B) Licença-paternidade e Licença-gestante	
C) Garantia de Emprego à Gestante	
D) Aviso-Prévio Proporcional	
E) O Sentido do Novo Parágrafo Único do Art. 7º da CF/88 (EC n. 72/2013)	
5. Peculiaridades Rescisórias	
6. Fiscalização Trabalhista e Multa Administrativa	
V. EMPREGADO RURAL	
1. Evolução Jurídica	
A) Fase de Restrição de Direitos	
B) Fase de Aproximação de Situações Jurídicas	
C) Fase Contemporânea: acentuação da igualdade	
Unificação do Prazo Prescricional	
2. Caracterização do Empregado Rural	
A) Antigo Critério Celetista	
B) Critério Hoje Prevalecente	
C) Elementos Fático-jurídicos Especiais	
a) Enquadramento Rurícola do Empregador	
b) Imóvel Rural ou Prédio Rústico	
3. Caracterização do Empregador Rural	
VI. O ÍNDIO COMO EMPREGADO	
CAPÍTULO XII O EMPREGADOR	
I. INTRODUÇÃO	
Definição da CLT: análise crítica	
II. EMPREGADOR-CARACTERIZAÇÃO	
1. Despersonalização	
2. Assunção dos Riscos (Alteridade)	
Atenuações do Risco Empresarial	
3. Empresa e Estabelecimento	
III. GRUPO ECONÔMICO PARA FINS JUSTRABALHISTAS	
1. Definição	
2. Objetivos da Figura	
3. Caracterização do Grupo Econômico	
A) Abrangência Objetiva	
B) Abrangência Subjetiva	
C) Nexo Relacional Interempresas	
4. Solidariedade Resultante do Grupo Econômico	
A) Solidariedade Exclusivamente Passiva	
B) Solidariedade Passiva e Ativa: empregador único	
5. Aspectos Processuais	

IV. SUCESSÃO DE EMPREGADORES	446
1. Definição e Denominação	446
2. Sucessão Trabalhista: caracterização	447
A) Situações-tipo Tradicionais de Sucessão	448
B) Situações-tipo Novas de Sucessão	449
3. Requisitos da Sucessão Trabalhista	450
A) Transferência de Unidade Econômico-jurídica	450
Título Jurídico da Transferência	451
B) Continuidade na Prestação Laborativa	453
C) Situações-tipo Novas de Sucessão: requisitos	454
4. Fundamentos da Sucessão Trabalhista	455
A) Fundamentação Doutrinária	455
B) Fundamentação Legal	455
5. Abrangência da Sucessão Trabalhista	456
A) Regra Geral Trabalhista	456
B) Restrições Tópicas à Sucessão	456
a) Empregador Doméstico	456
b) Empregador Empresa Individual	457
c) Estado ou Município Desmembrados	457
d) Empregador em Falência ou Recuperação Empresarial	457
e) A Peculiaridade dos Cartórios Extrajudiciais	459
6. Efeitos da Sucessão Trabalhista	460
A) Posição Jurídica do Sucessor Empresarial	460
Cláusula de Não responsabilização	460
B) Posição Jurídica do Empregador Sucedido	461
C) Insurgência Obreira Contra a Sucessão	462
7. Natureza Jurídica da Sucessão Trabalhista	463
A) Figuras Civilistas Clássicas	464
B) Singularidade Trabalhista	465
V. EMPREGADORES EM DESTAQUE	466
Empregador Estatal	466
A) Pessoa Jurídica de Direito Público	466
B) Empresa Pública e Sociedade de Economista Mista	468
2. Cartório Extrajudicial	469
3. Consórcio de Empregadores	470
OADÍTU O VIII	
CAPÍTULO XIII TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA	
I. INTRODUÇÃO	473
Evolução Histórica no Brasil	473
II. NORMATIVIDADE JURÍDICA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO	475
Legislação Heterônoma Estatal	476
A) Decreto-Lei n. 200/67 e Lei n. 5.645/70	477
B) Lei n. 6.019/74 e Lei n. 7.102/83	478
,	

C) Parágrafo único do art. 442, CLT — cooperativas	478
D) Outras Referências Legais	
2. Constituição de 1988	
3. Jurisprudência Trabalhista	
III. TERCEIRIZAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS JURÍDICOS	
1. Terceirização Lícita e Ilícita	
A) Terceirização Lícita: situações-tipo	488
B) Ausência de Pessoalidade e Subordinação Diretas	490
C) Terceirização Ilícita	490
2. Efeitos Jurídicos da Terceirização	491
A) Vínculo com o Tomador de Serviços	491
B) Isonomia: salário equitativo	491
IV. ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	494
V. TERCEIRIZAÇÃO POR MEIO DA LEI N. 6.019/74	498
1. Trabalho Temporário: caracterização	498
2. Hipóteses de Pactuação	500
3. Formalidades e Prazos	501
4. Direitos da Categoria Temporária	502
5. Trabalho Temporário e Salário Equitativo	504
VI. TERCEIRIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE	505
Responsabilização de Entidades Estatais Terceirizantes	506
VII. ASPECTOS PROCESSUAIS	509
1. Competência	509
2. Litisconsórcio Passivo	511
VIII. UM RELEVANTE DEBATE: CONTROLE CIVILIZATÓRIO DA TERCEIRIZAÇÃO	511
1. Terceirização e Não Discriminação Remuneratória — salário equitativo	
Terceirização e Responsabilidade Trabalhista	
3. Terceirização e Atuação Sindical	518
4. Século XXI — outros controles pertinentes	520
CAPÍTULO XIV	
RESPONSABILIDADE POR VERBAS TRABALHISTAS	
I WEDGDUG C	
I. INTRODUÇÃO	
II. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR E ENTES DO GRUPO ECONÔMICO	
III. RESPONSABILIDADE DO SÓCIO	525
1. Panorama Normativo	525
2. Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica	526
3. Dimensões da Responsabilidade do Sócio	528
IV. RESPONSABILIDADE PELO TRABALHO TEMPORÁRIO E OUTROS TIPOS DE TERCEI- RIZAÇÃO	
V. RESPONSABILIDADE DO SUBEMPREITEIRO	531
VI. RESPONSABILIDADE DO DONO DA OBRA (OU TOMADOR DE SERVIÇOS)	533
Situações de Não Responsabilização	
2. Situações de Responsabilização	
VII. RESPONSABILIDADE NOS CONSÓRCIOS DE EMPREGADORES	

CAPÍTULO XV CONTRATO DE TRABALHO — CARACTERIZAÇÃO, MORFOLOGIA E NULIDADES

I. INTRODUÇÃO	542
II. ASPECTOS CONCEITUAIS DO CONTRATO DE TRABALHO	543
1. Definição	543
Definição da CLT: crítica	543
2. Denominação	544
3. Caracteres	545
III. MORFOLOGIA DO CONTRATO (ELEMENTOS CONSTITUTIVOS)	549
Elementos Essenciais (Jurídico-formais) do Contrato	551
A) Capacidade das Partes	551
B) Licitude do Objeto	554
C) Forma Regular ou Não Proibida	556
Forma e Prova	557
D) Higidez de Manifestação da Vontade	557
2. Elementos Naturais do Contrato	559
	559
3. Elementos Acidentais do Contrato: condição e termo	
IV. VICIOS E DEFEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO — NULIDADES	560
1. Teoria Trabalhista de Nulidades	561
A) Aplicação Plena da Teoria Trabalhista	562
B) Aplicação Restrita da Teoria Trabalhista	563
C) Inaplicabilidade da Teoria Especial Trabalhista	564
2. Tipos de Nulidades	565
A) Nulidade Total e Parcial	565
B) Nulidade Absoluta e Relativa	565
3. Nulidade e Prescrição	566
CAPÍTULO XVI CONTRATO DE TRABALHO — MODALIDADES	
I. INTRODUÇÃO	568
II. CONTRATOS EXPRESSOS E CONTRATOS TÁCITOS	568
III. CONTRATOS INDIVIDUAIS E CONTRATOS PLÚRIMOS. A EXPRESSÃO CONTRATO CO- LETIVO DE TRABALHO. CONTRATO DE EQUIPE	570
1. Distinções	570
2. A Expressão Contrato Coletivo de Trabalho	570
3. Contratos Plúrimos e de Equipe	572
IV. CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO	573
1. Aspectos Gerais	573
2. Efeitos Específicos do Contrato por Tempo Indeterminado	574
A) Interrupção e Suspensão Contratuais	574
B) Estabilidade e Garantias de Emprego	574
C) Efeitos Rescisórios	575
V. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO)	577
1. Hipóteses de Pactuação	577
2. Meios de Fixação do Termo Final	580

_	_	_
CURSO DI	E DIRFITO D	o Trabai ho

Curso de Direito do Trabalho	17
3. Prazos Legais	582
Prorrogação e Sucessividade Contratuais	582
5. Indeterminação Contratual Automática ("Novação")	584
6. Efeitos Rescisórios nos Contratos a Termo	585
7. Suspensão e Interrupção nos Contratos a Termo. Garantias de Emprego e Contratos a Termo	587
A) Acidente de Trabalho: exceção relevante	588
B) Garantia à Gestante e ao Nascituro: outra exceção relevante	590
8. Contratos a Termo: forma e prova	591
9. O Tempo de Serviço nos Contratos a Termo	592
CAPÍTULO XVII TIPOS DE CONTRATOS A TERMO	
I. INTRODUÇÃO	595
II. TIPOS CLÁSSICOS DE CONTRATOS A TERMO	595
1. Contrato de Experiência	595
A) Caracterização	597
B) Efeitos Contratuais	597
C) Natureza Jurídica do Contrato de Experiência — A Figura do Período de Experiência	598
2. Contrato de Safra	601
Contrato Rural por Pequeno Prazo	604
3. Contrato de Obra Certa	604
4. Contrato por Temporada	606
5. Contrato de Aprendizagem (Empregado Aprendiz)	607
III. NOVO PACTO A TERMO: O CONTRATO PROVISÓRIO DA LEI N. 9.601, DE 1998	609
1. Celebração Contratual	610
A) Hipóteses de Pactuação	610
B) Requisitos do Contrato	611
2. Caracterização da Figura Jurídica	612
A) Denominação	612
B) Características Trabalhistas Comuns	614
a) Prazo de Duração	614
b) Meios de Fixação do Termo Final	614
c) Sucessividade Contratual	616
d) Tempo de Serviço (Accessio Temporis)	616
C) Características Trabalhistas Especiais	619
a) Pactuação do Contrato	619
b) Formalidade Contratual	620
c) Prorrogação Contratual	621
3. Extinção Contratual: efeitos jurídicos	622

a) Extinção normal do contrato (cumprimento do prazo prefixado).....

b) Extinção contratual em face de dispensa antecipada pelo empregador.....

622

622

c) Extinção contratual em face de pedido de demissão antecipada pelo empregado	
 d) Extinção contratual em face de pedido de demissão ou dispensa antecipadas, havend no contrato cláusula assecuratória do direito recíproco de antecipação rescisória 	
A) Acidente do Trabalho: exceção rescisória	
B) Garantia à Gestante e ao Nascituro: outra exceção rescisória	
4. Direitos Trabalhistas Aplicáveis	
A) Parcelas Comuns aos Demais Contratos	
B) Parcelas Modificadas pela Lei n. 9.601/98	
C) Parcelas Trabalhistas Novas	
D) Novo Contrato Provisório: limites à redução de direitos	
5. Vantagens Tributárias e Creditícias Decorrentes	
6. Lei n. 9.601, de 1998: reflexões complementares	
A) Lei n. 9.601/98 e Desemprego	
B) Lei n. 9.601/98 e Flexibilização Trabalhista	
C) Lei n. 9.601/98 e Constituição da República	
a) Incompatibilidades Globais	
b) Incompatibilidades Tópicas	
CAPÍTULO XVIII CONTRATO DE TRABALHO E CONTRATOS AFINS	
I. INTRODUÇÃO	
Contratos de Atividade	
II. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
III. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE EMPREITADA	
Pequena Empreitada na CLT IV. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE MANDATO	
V. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE MANDATO	
VI. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE SOCIEDADE	
VII. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (E/O CONTRATO DE AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO)	U
Representação Comercial e/ou Agência e Distribuição: dinâmica jurídica	
A) Caracterização	
B) Remuneração	
C) Rescisão Contratual	
Representação Mercantil e/ou Agência e Distribuição <i>versus</i> Contrato Empregatício: contra pontos	
3. Empregado Vendedor: regras próprias	
A) Comissões — estrutura e dinâmica jurídicas	
a) Conceito e Natureza	
b) Dinâmica Comissional	
B) Pagamento da Comissão	
C) Ultimação do Negócio — data presumida	
D) Risco Concernente às Vendas	
E) Inspeção e Fiscalização pelo Vendedor	
L) moregas e i istalização pelo vendedoi	

CHBCO DE	DIRFITO DO	TDADALLO
CURSU DE	DIREITO DO	LKABALHU

	F) Exclusividade de Zona de Trabalho
	G) Cláusula "Star del Credere"
	CAPÍTULO XIX EFEITOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO: PRÓPRIOS E CONEXOS. AS INDENIZAÇÕES POR DANOS MORAIS E MATERIAIS NO ÂMBITO TRABALHISTA
I. IN	TRODUÇÃO
II. E	FEITOS CONTRATUAIS PRÓPRIOS
•	1. Obrigações do Empregador
2	2. Obrigações do Empregado
3	3. Poder Empregatício como Efeito do Contrato
III. E	FEITOS CONEXOS: DIREITOS INTELECTUAIS
1	Direitos Intelectuais: modalidades e natureza
	Natureza Jurídica
2	2. Direitos da Propriedade Industrial e Contrato de Emprego
	A) Trabalho Intelectual como Objeto do Contrato
	B) Trabalho Intelectual sem Relação com o Contrato
	C) Trabalho Intelectual Favorecido por Circunstâncias Contratuais
	EFEITOS CONEXOS: INDENIZAÇÕES POR DANOS MORAIS E MATERIAIS SOFRIDOS PELO EMPREGADO
1	1. Indenização por Dano Moral, Inclusive Estético, ou Dano à Imagem
2	2. Lesões Acidentárias: dano material, dano moral, dano estético
3	3. Responsabilidade Indenizatória: requisitos
	A) Requisitos Clássicos
	B) Objetivação da Responsabilidade
	C) Atenuação ou Exclusão da Responsabilidade
4	4. Aferição do Dano Moral, Estético ou à Imagem e Respectivo Valor Indenizatório
	A) Referências Normativas Anteriores a 5.10.1988
	B) Aferição do Dano Moral e Fixação da Indenização: critérios
	a) Critério Constitucional Prevalecente
	b) Critérios Constitucionalmente Repelidos
5	5. Aferição do Dano Material e Respectivo Valor Indenizatório
6	S. Competência Judicial
7	7. Regra Prescricional
	Danos pela Infortunística do Trabalho — transição
	FEITOS CONEXOS: O UNIVERSO DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR E A TUTELA URÍDICA EXISTENTE
•	Direitos da Personalidade do Trabalhador: universo jurídico
2	2. Direitos da Personalidade do Trabalhador e Poder Empregatício: contrapontos e harmonização de princípios, regras e institutos jurídicos
	A) Caracterização do Contraponto Jurídico
	B) Harmonização das Dimensões Jurídicas Contrapostas
3	3. Dano Moral na Relação de Emprego: situações em destaque

A) Dano Moral Individual	691
A-1) Pré-contratação trabalhista	692
A-2) Dinâmica da seleção e da contratação trabalhistas	692
A-3) Ofensas físicas	693
A-4) Ofensas morais	693
A-5) Assédio sexual	693
A-6) Revistas íntimas	694
A-7) Revistas em pertences obreiros, embora não íntimas	694
A-8) Limitação de uso de banheiros no ambiente laborativo	694
A-9) Divulgação de nomes e dados contratuais de empregados, especialmente sa- lários	694
A-10) Câmaras televisivas de segurança em banheiros	695
A-11) Dinâmica de metas de desempenho e respectivas cobranças	695
A-12) Uso de técnicas motivacionais abusivas e desrespeitosas	696
A-13) Assédio moral	696
A-14) Controle de correspondências no ambiente laborativo	696
A-15) Controle de correspondências eletrônicas (e-mails)	697
A-16) Controle de uso de equipamentos eletrônicos e de informática, inclusive acesso à internet	698
A-17) Quebra de sigilo bancário de empregado de Banco	698
A-18) Danos derivados de acidentes de trabalho	699
A-19) Condições degradantes no ambiente do trabalho	699
A-20) Atrasos reiterados de salários	700
A-21) Exercício de função perigosa, não integrante do contrato	700
A-22) Afronta à inviolabilidade física e à segurança ou estresse acentuado, em face de violência decorrente do exercício de função perigosa	700
A-23) Conduta de discriminação no ambiente laborativo	701
A-24) Desrespeito a direitos intelectuais, especialmente relativos à autoria	702
A-25) Violação à imagem	702
A-26) Acusação não comprovada de ato ilícito	703
A-27) Anotação desabonadora em Carteira de Trabalho	704
A-28) Dispensa discriminatória	704
A-29) Supressão injustificável de plano de saúde	705
A-30) Elaboração ou divulgação de "lista suja" de trabalhadores	706
B) Dano Moral Coletivo	706
CAPÍTULO XX	
O PODER NO CONTRATO DE TRABALHO — DIRETIVO, REGULAMENTAR, FISCALIZATÓRIO, DISCIPLINAR	
I. INTRODUÇÃO	709
II. PODER EMPREGATÍCIO: CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO	710
1. Conceituação	710
Poder Empregatício <i>versus</i> Poder Hierárquico	710
Caracterização	711
A) Poder Diretivo	712
7.7. 343. 5110479	

	B) Poder Regulamentar	712
	Natureza dos Dispositivos Regulamentares	713
	C) Poder Fiscalizatório	714
	Limites ao Poder de Controle	715
	D) Poder Disciplinar	716
	FUNDAMENTOS DO PODER EMPREGATÍCIO	
		718
	1. Fundamentos Doutrinários	718
	A) Propriedade Privada	719
	B) Institucionalismo	720
	C) Delegação do Poder Público	721
	D) Contrato	722
	E) Uma Variante: a autonomia como fundamento jurídico	724
	2. Fundamentos Legais	726
	NATUREZA JURÍDICA DO PODER EMPREGATÍCIO	727
	1. Concepções Tradicionais	727
	A) Direito Potestativo	728
	B) Direito Subjetivo	729
	C) Status Jurídico	730
	D) Direito-função	731
	Poder e Cidadania	732
	2. Teoria da Relação Jurídica Contratual Complexa	733
	Virtudes da Concepção Relacional	734
V. C	PODER DISCIPLINAR	737
	1. Fundamentos	737
	A) Posição Negativista	737
	B) Posição Autonomista	738
	C) Vertente Intermediária	739
	2. Infrações Características	740
	A) Critérios de Caracterização	740
	B) Infrações Obreiras Tipificadas	741
;	3. Penalidades Características	742
	A) Modalidades Acolhidas	742
	B) Modalidades Rejeitadas	745
	4. Critério de Aplicação de Penalidades (Requisitos Incidentes)	746
	A) Requisitos Objetivos	747
	B) Requisitos Subjetivos	748
	C) Requisitos Circunstanciais	749
	5. Intervenção Judicial	752
	6. Poder Disciplinar e Direito Obreiro de Resistência	754
	PODER EMPREGATÍCIO E DIREITOS DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR: NOVOS DESAFIOS	756
	Direitos da Personalidade do Trabalhador e Poder Empregatício: contrapontos e harmonização de princípios, regras e institutos jurídicos	756
	A) Caracterização do Contraponto Jurídico	756

B) Harmonização das Dimensões Jurídicas Contrapostas	757
2. Dano Moral na Relação de Emprego: situações em destaque	757
CAPÍTULO XXI	
REMUNERAÇÃO E SALÁRIO	
,	759
•	759
•	759
	760
	760
•	764
	764
,	764
,	765
,	765
D) Salário-Educação	767
E) Salário Mínimo de Referência	767
F) Salário Social	767
2. Denominações Próprias	768
A) Salário Mínimo, Salário Profissional, Salário Normativo	768
Piso Salarial	768
B) Salário Básico	769
C) Salário Isonômico, Salário Equitativo, Salário Substituição, Salário Supletivo	769
D) Salário Judicial	770
E) Salário Complessivo	770
F) Salário Condição	770
G) Salário Progressivo	770
H) Outras Denominações	771
IV. SALÁRIO: COMPOSIÇÃO E DISTINÇÕES	771
Efeito Expansionista Circular	771
1. Composição do Salário (Parcelas Salariais)	771
A) Parcelas Salariais Tipificadas	772
B) Parcelas Salariais Não Tipificadas	772
C) Parcelas Salariais Dissimuladas	772
2. Parcelas Salariais Dissimuladas	773
A) Diárias de Viagem e Ajudas de Custo	773
B) Outras Parcelas Dissimuladas	774
V. PARCELAS NÃO SALARIAIS	775
Classificação Segundo a Natureza Jurídica	775
	775
	776
Outras Utilidades Não Salariais	776
	776

D) Participação nos Lucros ou Resultados	77
Stock Options: enquadramento jurídico	77
E) Parcelas Previdenciárias Oficiais	77
F) Parcelas Previdenciárias Privadas	78
G) Parcelas de Seguridade Social	78
H) Parcelas Pagas por Terceiros	78
2. Classificação Segundo a Origem (ou Devedor Principal)	78
A) Parcelas Não Salariais Devidas e Pagas pelo Empregador	78
B) Parcelas Não Salariais Pagas Através do Empregador, Embora Não Devidas por Ele.	78
C) Parcelas Pagas por Terceiros ao Empregado	78
VI. CARACTERES DO SALÁRIO	78
VII. CLASSIFICAÇÃO DO SALÁRIO	79
1. Tipologias Principais	79
Modos de Aferição Salarial: tipos de salário	79
A) Salário por Unidade de Tempo	
B) Salário por Unidade de Obra	79
C) Salário-Tarefa	79
VIII. MEIOS DE PAGAMENTO SALARIAL: SALÁRIO-UTILIDADE	79
Caracterização do Salário-utilidade	79
A) Requisitos Essenciais	79
Excludentes do Salário-utilidade	80
B) O Papel da Onerosidade Unilateral da Utilidade	80
O Papel da Norma Jurídica Concessora da Utilidade	80
Rol de Utilidades Pertinentes	80
4. Repercussões da Utilidade no Contrato de Trabalho	80
A) Efeitos Contratuais da Utilidade Salarial	80
B) Valor da Utilidade no Contrato	80
5. Especificidades do Salário In Natura no Campo	81
IX. PARCELAS SALARIAIS: MODALIDADES ESPECIAIS DE SALÁRIOS	81
1. Salário Básico	81
2. Abono	81
3. Adicionais	81
A) Caracterização	81
B) Classificação	
4. Gratificações	81
A) Caracterização	81
B) Repercussões Contratuais	
5. 13º Salário	82
6. Comissões	82
A) Caracterização	
B) Vendedores, Viajantes ou Pracistas	82
a) Ultimação do Negócio – data presumida	82

b) Pagamento da Comissão	825
c) Risco Concernente às Vendas	826
d) Inspeção e Fiscalização pelo Vendedor	826
e) Exclusividade de Zona de Trabalho	826
f) Cláusula "Star del Credere"	827
7. Prêmios (ou Bônus)	828
8. Outras Parcelas Salariais	829
A) Caracterização	829
B) Ajudas de Custo e Diárias de Viagem Irregulares	830
C) Aluguel de Veículos e Ajuda Combustível Irregulares	830
Parcelas Peculiares do Contrato do Atleta Profissional	831
A) Luvas e Bichos	832
a) Luvas	832
b) Bichos	832
B) Direito de Imagem e Direito de Arena	833
a) Direito de Imagem	833
b) Direito de Arena	835
CAPÍTULO XXII SISTEMA DE GARANTIAS SALARIAIS	
I. INTRODUÇÃO	838
II. PROTEÇÕES JURÍDICAS QUANTO AO VALOR DO SALÁRIO	839
1. Irredutibilidade Salarial	839
2. Correção Salarial Automática	842
3. Patamar Salarial Mínimo Imperativo	845
A) Salário Mínimo Legal	845
Piso Salarial Estadual	847 847
B) Salário Profissional	849
III. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA ABUSOS DO EMPREGADOR	849
Critérios Legais de Pagamento Salarial: tempo, lugar, meios	850
A) Tempo de Pagamento	850
B) Lugar de Pagamento	852
C) Meios de Pagamento	853
2. Irredutibilidade Salarial	855
3. Intangibilidade Salarial: controle de descontos	855
A) Regra Geral de Intangibilidade	855
B) Descontos Salariais Autorizados	856
C) A Especificidade Rurícola no Tema dos Descontos	859
IV. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA DISCRIMINAÇÕES NA RELAÇÃO DE EMPREGO	859
Não discriminação e Isonomia: distinções	860
2. Proteções Antidiscriminatórias Trabalhistas: linhas gerais	863
3. Constituição de 1988: importância na temática antidiscriminatória	863

4. Tradicionais Proteções Antidiscriminatórias	864
5. Novas Proteções Antidiscriminatórias a Contar de 1988	865
A) Discriminação Contra a Mulher	866
B) Discriminação Contra Trabalhador Menor de 18 Anos	868
A EC n. 65/2010 e o Conceito de Jovem	873
C) Discriminação Contra o Estrangeiro	874
Isonomia entre Brasileiro e Estrangeiro	875
D) Discriminação Contra o Portador de Deficiência	877
E) Discriminação Contra o Portador de Doença Grave	878
F) Discriminação em Face do Tipo de Trabalho	879
G) Isonomia com Respeito ao Trabalhador Avulso	880
6. Antidiscriminação e Equiparação de Salários	881
A) Requisitos da Equiparação Salarial	882
a) Identidade de Funções	882
b) Identidade de Empregador	883
c) Identidade de Localidade	883
d) Simultaneidade no Exercício Funcional	884
B) Outros Elementos de Relevo no Tema Equiparatório	885
a) Diferença de Perfeição Técnica	886
b) Diferença de Produtividade	886
Uma Particularidade: salário por unidade de obra	887
c) Diferença de Tempo de Serviço	887
d) Existência de Quadro de Carreira	887
e) Paradigma em Readaptação Funcional	888
C) Um Debate: desnível salarial resultante de decisão judicial favorável ao paradigma	889
D) Equiparação Salarial: ônus da prova	889
E) Isonomia entre Brasileiro e Estrangeiro (art. 358, CLT)	890
a) Recepção versus Não Recepção	890
b) Análise do Tipo Isonômico	891
	892
7. Antidiscriminação Salarial em Empresas com Quadro de Carreira	
A) Requisitos do Quadro de Carreira	893
B) Proteções Antidiscriminatórias	894
8. Antidiscriminação e Substituição de Empregados	895
A) Diferenciação Relevante: substituição interina ou provisória e substituição meramente eventual	895
B) "Substituição Permanente": ocupação de cargo vago	897
9. Antidiscriminação e Terceirização Trabalhista	898
A) Trabalho Terceirizado Temporário	898
B) Trabalho Terceirizado Permanente	900
C) Terceirização e Discriminação: problemas e soluções no Direito	901
a) Terceirização Ilícita em Entidades Estatais	901
b) O Problema Discriminatório na Terceirização Lícita	902

V. PROTEÇOES JURIDICAS CONTRA CREDORES DO EMPREGADOR	
Proteção Jurídica Através da Responsabilidade Trabalhista	
A) Direções da Responsabilidade Trabalhista	
B) Antigas e Novas Situações Polêmicas	
Proteção Jurídica na Concordata do Empregador	
Proteção Jurídica na Recuperação Judicial ou Extrajudicial	
Proteção Jurídica na Falência do Empregador	
Competência Judicial	
5. Proteção Jurídica na Liquidação Extrajudicial do Empregador	
VI. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA CREDORES DO EMPREGADO	
Impenhorabilidade do Salário	
2. Restrições à Compensação	
Critério de Correção Monetária	
Inviabilidade da Cessão do Crédito Salarial	
4. IIVidaliidade da Ocodo do Oredito Calarta	
CAPÍTULO XXIII	
DURAÇÃO DO TRABALHO — JORNADA	
I. INTRODUÇÃO	
1. Jornada e Salário	
Jornada e Saúde no Trabalho	
3. Jornada e Emprego	
II. DISTINÇÕES RELEVANTES — DURAÇÃO, JORNADA, HORÁRIO	
1. Duração do Trabalho	
2. Jornada de Trabalho	
3. Horário de Trabalho	
III. COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	
Critérios Básicos de Fixação da Jornada A) Tempo Efetivamente Trabalhado	
B) Tempo à Disposição	
C) Tempo de Deslocamento	
Tempo de Deslocamento — horas in itinere	
Critérios Especiais de Fixação da Jornada	
A) Tempo de Prontidão	
B) Tempo de Sobreaviso	
BIPs, pagers, telefones celulares e outros instrumentos de comunicação	
C) Tempo Residual à Disposição	
3. Jornada: tronco básico e componentes suplementares	
A) Tronco Básico	
B) Componentes Suplementares	
A Peculiaridade dos Motoristas Profissionais: tempo de repouso, tempo de espera, tel de reserva	
IV. NATUREZA DAS NORMAS RELATIVAS À JORNADA: TRANSAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO	
Natureza das Normas Relativas à Jornada	
2. Transação e Flexibilização da Jornada: possibilidades e limites	

A) Critérios Gerais Informativos	947
B) Flexibilização e Compensação de Jornada	951
a) Título Jurídico Autorizador (Até Lei n. 9.601/98)	951
b) Parâmetro Temporal Máximo (Até Lei n. 9.601/98)	956
c) Compensação Anual/Banco de Horas (Lei n. 9.601/98)	959
Dinâmica do Banco de Horas	964
d) Restrições ao Regime Compensatório	966
V. MODALIDADES DE JORNADA — O PROBLEMA DO CONTROLE	968
Modalidades de Jornada de Trabalho	968
2. Jornadas Controladas	969
3. Jornadas Não Controladas	970
A) Atividade Externa Incompatível com a Fixação de Horário	971
a) A Peculiaridade dos Motoristas Profissionais	972
b) Trabalho no Domicílio (Home Office) e Teletrabalho	973
B) Exercentes de Cargos de Gestão	975
4. Jornada Não Tipificada: a categoria doméstica	976
EC n. 72/2013: extensão da regulação normativa	977
VI. JORNADA PADRÃO DE TRABALHO	977
VII. JORNADAS ESPECIAIS DE TRABALHO	979
Caracterização das Jornadas Especiais	979
2. Categorias Específicas	980
A) Jornadas Superiores a 8 horas	980
B) Jornadas Inferiores a 8 horas	981
3. Turnos Ininterruptos de Revezamento	982
A) Caracterização da Figura Jurídica	983
B) Efeitos Jurídicos do Art. 7º, XIV, CF/88	985
C) Negociação Coletiva e Jornada Ampliada	986
4. Atividade Contínua de Digitação	986
VIII. JORNADA EXTRAORDINÁRIA	989
Caracterização da Jornada Extraordinária	989
A) Jornada Extraordinária e Jornada Suplementar	990
B) Prorrogações Regulares e Irregulares	992
2. Tipos de Jornadas Extraordinárias	992
A) Tipologia pela Causa da Prorrogação	993
a) Acordo de Prorrogação de Jornada	993
b) Regime de Compensação de Jornada	995
c) Prorrogação em Virtude de Força Maior	996
d) Prorrogação em Virtude de Serviços Inadiáveis	998
e) Prorrogação para Reposição de Paralisações Empresariais	999
B) Tipologia pelo Título Jurídico Autorizador da Prorrogação	1000
C) Tipologia pelo Tempo Lícito de Prorrogação	1002
Efeitos da Jornada Extraordinária	1002
IX TRABALHO EM TEMPO PARCIAI	1004

Trabalho em Regime de Tempo Parcial: tipificação	
2. Efeitos do Regime de Tempo Parcial	
3. Alteração Contratual para o Regime de Tempo Parcial	
X. JORNADA NOTURNA	
Parâmetros da Jornada Noturna	
2. Efeitos Jurídicos da Jornada Noturna	
3. Restrições ao Trabalho Noturno	
•	
CAPÍTULO XXIV PERÍODOS DE DESCANSO: INTERVALOS, REPOUSO SI	EMANAL E EM FERIADOS
I. INTRODUÇÃO	
II. INTERVALOS TRABALHISTAS: ANÁLISE JURÍDICA	
Relevância dos Intervalos Trabalhistas	
A) Intervalos e Saúde no Trabalho	
B) Transação e Flexibilização dos Intervalos: possibilidades e	
Modalidades de Intervalos Trabalhistas	
3. Intervalos Intrajornadas: caracterização e efeitos jurídicos	
A) Objetivos dos Intervalos Intrajornadas	
B) Classificação dos Intervalos Intrajornadas	
a) Intervalos Comuns e Especiais	
b) Intervalos Remunerados e Não Remunerados	
Quadro de Intervalos Intrajornadas	
C) Intervalos Intrajornadas: repercussões jurídicas de seu des	
a) Desrespeito a Intervalo Remunerado	
b) Desrespeito a Intervalo Não Remunerado	
D) Intervalos Intrajornadas: outras regras aplicáveis	
4. Intervalos Interjornadas: caracterização e efeitos jurídicos	
A) Objetivos dos Intervalos Interjornadas	
B) Classificação dos Intervalos Interjornadas	
a) Intervalos Interjornadas e Intersemanais	
b) Intervalos Comuns e Especiais c) Intervalos Remunerados e Não Remunerados	
Quadro de Intervalos Interjornadas	
C) Intervalos Intervalos interjornadas: repercussões jurídicas de seu des	
a) Desrespeito ao Intervalo Interjornadas	
b) Desrespeito ao Intervalo Intersemanal	
III. DESCANSO SEMANAL E EM FERIADOS: ANÁLISE JURÍDICA	
Aproximação das Figuras Jurídicas	
Normatização Aplicável	
Descanso Semanal: caracterização e efeitos jurídicos	
A) Caracterização do Descanso Semanal	
a) Lapso Temporal	
b) Ocorrência Semanal do Descanso	
c) Coincidência Preferencial com o Domingo	
d) Imperatividade do Descanso Semanal	
=,po. a	

B) Remuneração do Descanso Semanal	
a) Requisitos da Remuneração	
b) Valor da Remuneração	
c) Remuneração do Dia de Descanso Efetivamente Trabalhado	
3. Descanso em Feriados: caracterização, especificidades e efeitos jurídicos	
A) Tipos de Feriados	
a) Feriados Civis e Religiosos	
a.1) Feriados Civis	
a.2) Feriados Religiosos	
b) Feriados Nacionais, Regionais e Locais	
CAPÍTULO XXV	
PERÍODOS DE DESCANSO: FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS	
I. INTRODUÇÃO	
1. Objetivos das Férias	
2. Normatização Aplicável	
II. CARACTERIZAÇÃO	
III. AQUISIÇÃO DAS FÉRIAS E SUA DURAÇÃO	
1. Aquisição do Direito a Férias (Período Aquisitivo)	
Fatores Prejudiciais à Aquisição das Férias	
Situações Especiais	
3. Duração das Férias Adquiridas	
A) Duração Genérica das Férias	
B) Duração em Contratos de Tempo Parcial	
Restrições Específicas	
C) Duração em Contratos Domésticos	
IV. CONCESSÃO E GOZO DAS FÉRIAS	
Concessão Regular das Férias (Período Concessivo)	
Época de Concessão	
2. Concessão Extemporânea das Férias	
V. FÉRIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS	
Férias Individuais: procedimentos concessivos	
Férias Coletivas: especificidades e procedimentos concessivos	
A) Caracterização das Férias Coletivas	
B) Procedimentos Concessivos	
VI. REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS	
1. Cálculo da Remuneração	
A) Cálculo Salarial	
B) Parcelas Integradas	
C) Parcelas Não Integradas	
2. Remuneração Simples	
Remuneração Dobrada	
Natureza Jurídica da Dobra	
4. Terço Constitucional de Férias	

5. Conversão Pecuniária das Férias (Abono Pecuniário)	1075
VII. FÉRIAS E EXTINÇÃO DO CONTRATO: EFEITOS	
Férias Vencidas e Extinção Contratual	
2. Férias Simples e Extinção Contratual	
3. Férias Proporcionais e Extinção Contratual	
VIII. NATUREZA JURÍDICA DAS FÉRIAS	
IX. PRESCRIÇÃO: REGRAS APLICÁVEIS	1083
Contagem em Função do Término do Período Concessivo	1083
2. Contagem em Função do Término do Contrato de Trabalho	1084
CAPÍTULO XXVI FORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	
I. INTRODUÇÃO	1085
II. FORMAÇÃO CONTRATUAL TRABALHISTA	
Experiência Prévia (art. 442-A, CLT)	
III. FORMAÇÃO DO CONTRATO: MOMENTO E LOCAL	
Policitação e Formação Contratual Policitação e Formação Contratual Tormação Contratual o Compatible de la Visital Traballeida	
2. Formação Contratual e Competência Judicial Trabalhista	
IV. FORMAÇÃO CONTRATUAL: PROBLEMAS DO PRÉ-CONTRATO	
Indenização pela Perda de Uma Chance	
V. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS TRABALHISTAS: SUBJETIVAS E OBJETIVAS	
Alterações Contratuais Subjetivas	
2. Alterações Contratuais Objetivas	
VI. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS OBJETIVAS: CLASSIFICAÇÃO	
Classificação Segundo a Origem O Classificação Segundo a Objectada do la composição de la composi	
Classificação Segundo a Obrigatoriedade	
3. Classificação Segundo o Objeto	
4. Classificação Segundo os Efeitos	
VII. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS OBJETIVAS: PRINCÍPIOS APLICÁVEIS	
Princípios Aplicáveis A Drincípios de la Marabilidade Contratual Legius	
A) Princípio da Inalterabilidade Contratual Lesiva B) Princípio do Direito de Resistência Obreiro	
C) Diretriz do <i>Jus Variandi</i> Empresarial	
Princípios Informativos: contradição aparente e compatibilização	
Critérios Autorizativos do <i>Jus Variandi</i> Empresarial	1101
VIII. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO QUALITATIVO	1102
1. Conceituação	1104
2. Alteração de Função	1104
A) Conceito e Distinções	1104
B) Regras Aplicáveis	1104
Compatibilização Normativa	1107
C) Alterações Funcionais Favoráveis e Desfavoráveis	1108
D) Alterações Funcionais Lícitas	1108
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	

a) Situações Excepcionais ou de Emergência	11
b) Substituição Temporária	11
c) Destituição do Cargo ou Função de Confiança	11
Reversão/Retrocessão/Rebaixamento	1
d) Extinção do Cargo ou Função	1
e) Alteração de PCS ou Quadro de Carreira	1′
f) Readaptação Funcional por Causa Previdenciária	11
g) Promoção ou Remoção	11
IX. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO QUANTITATIVO	1′
1. Conceito e Modalidades	1′
2. Alteração da Duração do Trabalho: modalidades	11
A) Alterações Ampliativas da Duração do Trabalho	11
a) Classificação das Alterações Ampliativas Lícitas	11
a.1) Causa da Prorrogação	1′
a.2) Título Jurídico da Prorrogação	1
a.3) Tipologia pelo Tempo Lícito de Prorrogação	1
b) Prorrogações Realizadas Irregularmente	11
c) Efeitos Jurídicos do Trabalho Extraordinário	11
B) Alterações Redutoras da Duração do Trabalho	11
C) Alterações de Horário de Trabalho	11
3. Alteração de Salário: modalidades	11
A) Elevações Salariais	11
B) Reduções Salariais	11
a) Redução Salarial Direta	11
a.1) Redução Nominal de Salários	11
a.2) Redução Real de Salários	11
b) Redução Salarial Indireta	11
X. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO CIRCUNSTANCIAL	11
1. Conceituação	11
2. Alteração do Local de Trabalho no País	11
A) Distinções	11
a) Remoções Relevantes e Não Relevantes	11
b) Remoções Lícitas e Remoções Ilícitas	11
B) Efeitos da Remoção/Transferência	11
C) Adicional de Transferência	11
a) Pontos Consensuais	11
b) Critérios de Incidência do Adicional	11
c) Novo Critério Incidente: Lei Maria da Penha	11
d) Adicional: valor e repercussões contratuais	11
D) Ajuda de Custo por Transferência	11
E) Empregados Intransferíveis	11
a) Empregados Estáveis e Dirigentes Sindicais	11
b) Outros Obreiros Relativamente Protegidos	11
Transferência Obreira para o Exterior	11

A) Inviabilidade do Jus Variandi		
B) Diploma Especial: Lei n. 7.064/82		
a) Critérios e Direitos da Lei n. 7.064		
b) Aplicação Analógica da Lei n. 7.064		
C) Atenuação Gradativa da Súmula 207, com Alargamento da Incidência o 7.064/82		
D) Generalização da Lei n. 7.064 pela Lei n. 11.962/2009		
CAPÍTULO XXVII INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO		
I. INTRODUÇÃO		
II. CONCEITO E DENOMINAÇÕES		
1. Conceituação		
2. Denominações		
III. DISTINÇÕES RELEVANTES		
Interrupção e Suspensão: críticas à tipologia celetista		
2. Distinções Existentes		
A) Suspensão: características		
B) Interrupção: características		
IV. SUSPENSÃO — CASOS TIPIFICADOS E EFEITOS JURÍDICOS		
Suspensão por Motivo Alheio à Vontade Obreira		
Atenuação de Efeitos Jurídicos		
2. Suspensão por Motivo Lícito Atribuível ao Empregado		
3. Suspensão por Motivo Ilícito Atribuível ao Empregado		
4. Suspensão: efeitos jurídicos		
A) Efeitos Contratuais da Suspensão		
a) Suspensão e Justa Causa		
b) Suspensão e Pedido de Demissão		
B) Prazo para Retorno após Suspensão		
V. INTERRUPÇÃO — CASOS TIPIFICADOS E EFEITOS JURÍDICOS		
Casos de Interrupção Contratual		
2. Interrupção: efeitos jurídicos		
A) Efeitos Contratuais da Interrupção		
B) Prazo para Retorno após a Interrupção		
VI. INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO: SITUAÇÕES CONTROVERTIDAS		
1. Serviço Militar		
Acidente do Trabalho ou Doença Profissional		
3. Afastamento Maternidade		
A) Aspectos Legais		
B) Enquadramento Jurídico		
4. Encargos Públicos		
5. Afastamento da Trabalhadora em Face de Violência (Lei Maria da Penha)		

VII. CASOS EM DESTAQUE — SUSPENSÃO DISCIPLINAR E SUSPENSÃO PARA INQUÉR	ITO
1. Suspensão Disciplinar	
A) Natureza Jurídica	
B) Critérios de Aplicação da Pena Suspensiva	
C) Limites à Penalidade	
D) Dosagem Judicial da Suspensão: debate	
2. Suspensão para Inquérito	
A) Cabimento da Figura	
B) Natureza Jurídica	
C) Prazos Legais	
D) Efeitos da Sentença do Inquérito	
E) Suspensão Preventiva e Reintegração Liminar	
VIII. NOVO CASO EM DESTAQUE: SUSPENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	L DO
EMPREGADO	
Requisitos da Nova Hipótese Suspensiva	
Desrespeito aos Requisitos Legais	
2. Prazo Legal	
3. Efeitos da Suspensão Contratual	
A) Bolsa de Qualificação Profissional	
B) Parcelas Devidas pelo Empregador ao Obreiro Afastado	
C) Ruptura Contratual	
Desestímulo Rescisório	
IX. INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO NOS CONTRATOS A TERMO	
Regência Normativa Especial dos Contratos a Termo	
A) Extinção Peremptória do Contrato	
B) Extinção Contratual Prorrogada	
C) Resgate do Prazo de Afastamento	
2. Afastamento Acidentário e Contratos a Termo: exceção constitucional configurada	
3. Afastamento da Gestante em Contratos a Termo: outra exceção constituicional	
CAPÍTULO XXVIII TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO — MODALIDADES E EFEITOS	3
I. INTRODUÇÃOII. EXTINÇÃO CONTRATUAL — PRINCÍPIOS APLICÁVEIS	
Princípio da Continuidade da Relação de Emprego	
Princípio das Presunções Favoráveis ao Trabalhador	
3. Princípio da Norma mais Favorável	
III. RESTRIÇÕES À EXTINÇÃO CONTRATUAL	
1. Restrições a Contratos a Termo	
Estabilidade e Garantias de Emprego	

3. Interrupção e Suspensão Contratuais	1201
4. Motivação da Dispensa pelo Empregador	1202
A) Convenção 158 da OIT	1203
B) Concurso Público e Motivação da Dispensa	1204
IV. EXTINÇÃO CONTRATUAL — EVOLUÇÃO JURÍDICA NO BRASIL	1206
1. Antigo Modelo Jurídico Celetista	1206
2. O FGTS e a Liberalização do Mercado de Trabalho	1207
3. Constituição de 1988 e Extinção do Contrato de Trabalho	1209
A) Universalização do FGTS e Revogação do Sistema Celetista	1209
B) Restrição à Dispensa Arbitrária ou Sem Justa Causa	1210
4. Dispensa Coletiva: novas leituras da Constituição	1212
V. MODALIDADES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL: TIPOLOGIAS	1214
Classificação Civilista: modos normal e anormal de extinção	1215
2. Classificação Segundo as Causas de Extinção	1217
3. Outra Classificação: resilição, resolução e rescisão do contrato	1219
VI. EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL	1220
Extinção dos Contratos por Tempo Determinado	1220
A) Extinção Normal	1221
B) Extinção Anormal	1221
a) Dispensa Antecipada por Ato Empresarial	1221
b) Pedido de Demissão Antecipado pelo Obreiro	1223
2. Extinção dos Contratos por Tempo Indeterminado	1224
A) Modalidades Extintivas e Parcelas Rescisórias	1226
a) Dispensa arbitrária (ou despedida sem justa causa ou, ainda, dispensa desmotivada)	1226
b) Pedido de demissão pelo obreiro	1227
c) Distrato	1228
d) Dispensa por justa causa operária	1229
e) Ruptura por infração empresarial (rescisão indireta)	1229
f) Ruptura por culpa recíproca	1230
g) Extinção da empresa ou do estabelecimento	1231
h) Morte do empregado ou do empregador-pessoa natural	1232
B) Outros Pagamentos Rescisórios	1234
3. Penalidades Relativas ao Pagamento Rescisório	1234
A) Pena do Art. 477, da CLT	1233
B) Pena do Art. 467, da CLT	1236
Entidades Estatais: exclusão da pena	1237
VII. FORMALIDADES RESCISÓRIAS	1238
1. Capacidade do Empregado	1239
2. Homologação Rescisória: formalidades e assistência	1240
3. Rescisão via Comissões de Conciliação Prévia	1242
A) Problemas no Enquadramento Jurídico da Nova Figura	1243
B) Formalidades e Poderes Rescisórios	1243

CAPÍTULO XXIX TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO LÍCITO DAS PARTES: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA E DISPENSA MOTIVADA, MAS SEM CULPA OBREIRA. PEDIDO DE DEMISSÃO PELO EMPREGADO. O INSTITUTO DO AVISO-PRÉVIO

I. INTRODUÇÃO	12
II. TÉRMINO CONTRATUAL POR ATO LÍCITO DAS PARTES — RESILIÇÃO UNILA NATUREZA JURÍDICA	
1. O Contraponto da Convenção 158 da OIT	12
2. Entidades Estatais: o contraponto da motivação da dispensa	12
III. RESILIÇÃO POR ATO EMPRESARIAL — DISPENSA INJUSTA	12
1. Modalidades de Despedidas	12
A) Classificação conforme a Motivação da Dispensa	12
B) Despedidas Individuais e Coletivas	12
Despedidas Coletivas: inferências constitucionais	12
2. Aspectos Próprios à Despedida Injusta	12
3. Limitações à Dispensa Injusta	12
A) Causas Restritivas	12
B) Efeitos da Dispensa Irregular	12
IV. DISPENSA MOTIVADA POR FATORES TÉCNICOS, ECONÔMICOS OU FINANCE	EIROS 12
1. Convenção 158 da OIT	12
2. Motivação da Dispensa do Servidor Celetista Concursado	12
3. Dispensa Motivada versus Dispensa Arbitrária: outros aspectos	1
V. RESILIÇÃO POR ATO OBREIRO — PEDIDO DE DEMISSÃO	1
VI. RESILIÇÃO BILATERAL — DISTRATO TRABALHISTA	1
PDIs/PDVs: enquadramento jurídico	1
VII. O AVISO-PRÉVIO NAS RUPTURAS CONTRATUAIS	1
Conceito e Natureza Jurídica	1
2. Cabimento do Aviso-Prévio	1
3. Prazos, Tipos e Efeitos	1
A) Prazos do Aviso-Prévio	1
B) Tipos de Aviso-Prévio	1
C) Efeitos do Aviso-Prévio	1
4. A Proporcionalidade do Pré-Aviso (Lei n. 12.506/2011)	1
CAPÍTULO XXX	
TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO CULPOSO DO EMPREGADO DISPENSA POR JUSTA CAUSA):
I. INTRODUÇÃO	1
II. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES TRABALHISTAS: SISTEMAS PERTINENTI	ES 1:
III. JUSTA CAUSA E FALTA GRAVE: CONCEITO E DIFERENCIAÇÃO	1:
IV. INFRAÇÕES OBREIRAS: CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES	1
1. Requisitos Objetivos	1
2. Requisitos Subjetivos	1
3. Requisitos Circunstanciais	1

V. INFRAÇÕES OBREIRAS TIPIFICADAS: JUSTAS CAUSAS	12
1. Infrações do Art. 482 da CLT	12
2. Outras Infrações Obreiras Tipificadas	13
3. Infração Obreiras em Destaque: assédio sexual e assédio moral	13
VI. PUNIÇÕES TRABALHISTAS	13
1. Penalidades Acolhidas	13
2. Penalidades Rejeitadas	13
CAPÍTULO XXXI TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO CULPOSO DO EMPREGADOR: RESCISÃO INDIRE	TA
I. INTRODUÇÃO	13
II. INFRAÇÃO EMPRESARIAL — APROXIMAÇÕES E ESPECIFICIDADES EM FACE DA JUSTA CAUSA OBREIRA	13
1. Requisitos Objetivos	13
2. Requisitos Subjetivos	13
3. Requisitos Circunstanciais	13
III. FIGURAS DE INFRAÇÃO EMPRESARIAL	13
1. Infrações do Art. 483 da CLT	13
2. Infrações Empresariais em Destaque: assédio moral e assédio sexual	13
A) Assédio Moral	13
B) Assédio Sexual	13
IV. PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À RESCISÃO INDIRETA	13
Ação Trabalhista com Pleito de Rescisão Indireta	13
2. Rescisão Indireta e Afastamento do Empregado do Trabalho	13
A) Afastamento do Trabalho: possibilidade jurídica	13
B) Afastamento Laborativo e Improcedência do Pedido: efeitos jurídicos	13
V. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE TÉRMINO CONTRATUAL PREVISTAS NO ART. 483 DA CLT	13
Desempenho de Obrigações Legais Incompatíveis	13
Morte do Empregador Constituído em Firma Individual	13
VI. TÉRMINO CONTRATUAL POR CULPA RECÍPROCA DAS PARTES	13
VII. RESOLUÇÃO CONTRATUAL CULPOSA E CONTRATOS DOMÉSTICOS	13
O A DÍTUL O VOVU	
CAPÍTULO XXXII ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO. INDENIZAÇÕES RESCISÓRIAS — FGT	S
I. INTRODUÇÃO	13
II. AS ANTIGAS ESTABILIDADE E INDENIZAÇÃO CELETISTAS E O REGIME DO FGTS	13
Antigo Modelo Jurídico Celetista	13
2. O FGTS e a Liberalização do Mercado de Trabalho	13
3. Constituição de 1988 e Extinção do Contrato de Trabalho	13
A) Universalização do FGTS e Revogação do Sistema Celetista	13
B) Restrição à Dispensa Arbitrária ou Sem Justa Causa	13
C) Dispensa Coletiva: graduação do poder empresarial	13

2. Estabilidade do Art. 41 da Constituição de 1988	III. ESTABILIDADE NO EMPREGO	
3. Estabilidade do Art. 41 da Constituição de 1988 1 4. Estabilidade Advinda de Ato Empresarial 1 IV. GARANTIAS DE EMPREGO (ESTABILIDADES PROVISÓRIAS) 1 1. Estabilidades Provisórias de Origem Constitucional 1 A) Inunidade Sindical 1 B) Dirigente de CIPA e Mulher Gestante 1 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal 1 V. ESTABLIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DISPENSA IRREGULAR 1 PECUlaridade do Dirigente de CIPA 1 VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL 1 1. Antiga Indenizações Rescisórias e por Tempo de Serviço 1 2. Outras Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base 1 VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 1 1. Características do FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 B) Abrangência do FGTS 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica 1	1. Estabilidade Celetista	
4. Estabilidade Advinda de Ato Empresarial 1 IV. GARANTIAS DE EMPREGO (ESTABILIDADES PROVISÓRIAS) 1 1. Estabilidades Provisórias de Origem Constitucional 1 A) Imunidade Sindical 1 B) Dirigente de CIPA e Mulher Gestante 1 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal 1 V. ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DIS-PENSA IRREGULAR 1 Peculiaridade do Dirigente de CIPA 1 VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL 1 1. Antiga Indenizações Rescisórias e por Tempo de Serviço 1 2. Outras Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 I) Características do FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 B) Abrangência do FGTS 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 I. Denominações Arcaicas 1 <td>-</td> <td></td>	-	
IV. GARANTIAS DE EMPREGO (ESTABILIDADES PROVISÓRIAS) 1 1. Estabilidades Provisórias de Origem Constitucional 1 A) Imunidade Sindical 1 B) Dirigente de CIPA e Mulher Gestante 1 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal 1 1 V. ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DISPENSA IRREGULAR 1 Peculiaridade do Dirigente de CIPA 1 1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço 1 2. Outras Indenizações Rescisórias e por Tempo de Serviço 1 2. Outras Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenizaçõe por Dispensa Injusta no Trintidio Anterior à Data-base 1 1 VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 1 1. Características do FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 A) Natureza Jurídica 1 A) Natureza Jurídica 1 A) Natureza Jurídica 1 A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS 1 DENOMINAÇÃO 1 Denominações Arcaicas 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Social 1 DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS 1 DENOMINAÇÃO 1 TURÇÃO 1 T	•	
1. Estabilidades Provisórias de Origem Constitucional 1 A) Imunidade Sindical 1 B) Dirigente de CIPA e Mulher Gestante 1 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal 1 V. ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DISPENSA IRREGULAR 1 Peculiaridade do Dirigente de CIPA 1 VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL 1 1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço 1 2. Outras Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base 1 VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 1 1. Características do FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 B) Abrangência do FGTS 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 I. INTRODUÇÃO 1 II. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 2 2. Denominações Atuais	·	
A) Imunidade Sindical		
B) Dirigente de CIPA e Mulher Gestante 1 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal 1 1 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal 1 1 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3	· ·	
2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal 1 V. ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DISPENSA IRREGULAR. 1 PENSA IRREGULAR. 1 Peculiaridade do Dirigente de CIPA. 1 VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL. 1 1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço. 1 2. Outras Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo. 1 B) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo. 1 B) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo. 1 B) Indenizações Por Dispensa Injusta no Trintidio Anterior à Data-base. 1 VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. 1 1. Características do FGTS. 1 A) Recolhimentos de FGTS. 1 B) Abrangência do FGTS. 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório. 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada. 1 A) Natureza Jurídica. 1 B) Prescrição. 1 I. INTRODUÇÃO. 1 I. DENOMINAÇÃO. 1 I. DENOMINAÇÃO. 1 I. Denominações Atuais. 1 A) Direito Coletivo do Trabalho.	,	
V. ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DISPENSA IRREGULAR		
PENSA IRREGULAR 1 Peculiaridade do Dirigente de CIPA. 1 VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL 1 1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço 1 2. Outras Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base 1 VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 1 1. Características do FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 B) Abrangência do FGTS. 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório. 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 LIVRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO		
VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL. 1 1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço		
1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço 1 2. Outras Indenizações Rescisórias 1 A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base 1 VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 1 1. Características do FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 B) Abrangência do FGTS 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 LIVRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 I. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1	Peculiaridade do Dirigente de CIPA	136
2. Outras Indenizações Rescisórias 1 A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo 1 B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base 1 VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 1 1. Características do FGTS 1 A) Recolhimentos de FGTS 1 B) Abrangência do FGTS 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 INTRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 I. DENOMINAÇÃO 1 I. DENOMINAÇÃO 1 I. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL	136
A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo	Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço	136
B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base	2. Outras Indenizações Rescisórias	136
VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. 1 1. Características do FGTS. 1 A) Recolhimentos de FGTS. 1 B) Abrangência do FGTS. 1 C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório. 1 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica. 1 B) Prescrição. 1 LIVRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO. 1 1. DENOMINAÇÃO. 1 1. Denominações Arcaicas. 1 2. Denominações Atuais. 1 A) Direito Coletivo do Trabalho. 1 B) Direito Sindical. 1 C) Direito Social. 1 III. DEFINIÇÃO. 1 IV. CONTEÚDO. 1 V. FUNÇÃO. 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais. 1 Extensão ao Direito Coletivo. 1	A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo	136
1. Características do FGTS	B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base	136
A) Recolhimentos de FGTS	VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	136
B) Abrangência do FGTS.	1. Características do FGTS	136
C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório	A) Recolhimentos de FGTS	136
2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada 1 A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 LIVRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 I. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	B) Abrangência do FGTS	137
A) Natureza Jurídica 1 B) Prescrição 1 LIVRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 II. DENOMINAÇÃO 1 I. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 I. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório	137
LIVRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS STATEMENTO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS STATEMENTO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS STATEMENTO CAPÍTULO CAPÍTUL	2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada	137
LIVRO III DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 II. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	A) Natureza Jurídica	137
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 II. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	B) Prescrição	137
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO CAPÍTULO XXXIII DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 II. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1		
DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS I. INTRODUÇÃO 1 II. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1		
I. INTRODUÇÃO 1 II. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	CAPÍTULO XXXIII	
II. DENOMINAÇÃO 1 1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS	
1. Denominações Arcaicas 1 2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	I. INTRODUÇÃO	137
2. Denominações Atuais 1 A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	II. DENOMINAÇÃO	138
A) Direito Coletivo do Trabalho 1 B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	1. Denominações Arcaicas	138
B) Direito Sindical 1 C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	2. Denominações Atuais	138
C) Direito Social 1 III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	A) Direito Coletivo do Trabalho	138
III. DEFINIÇÃO 1 IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	B) Direito Sindical	138
IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1	C) Direito Social	138
IV. CONTEÚDO 1 V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1		
V. FUNÇÃO 1 1. Funções Justrabalhistas Gerais 1 Extensão ao Direito Coletivo 1		
Funções Justrabalhistas Gerais		138
Extensão ao Direito Coletivo		138
	•	138
	2. Funções Juscoletivas Específicas	138

VI. CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO E SUA RESOLUÇÃO	1391
Modalidades de Conflitos Coletivos	1391
2. Modalidades de Resolução de Conflitos Coletivos	1392
Uma Fórmula Controvertida: dissídio coletivo	1393
VII. O PROBLEMA DA AUTONOMIA DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	1397
CAPÍTULO XXXIV	
PRINCÍPIOS ESPECIAIS DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	
I. INTRODUÇÃO	1400
II. PRINCÍPIOS ESPECIAIS DO DIREITO COLETIVO — TIPOLOGIA	1401
Tipologia de Princípios	1402
III. PRINCÍPIOS ASSECURATÓRIOS DA EXISTÊNCIA DO SER COLETIVO OBREIRO	1403
Princípio da Liberdade Associativa e Sindical	1404
A) Cláusulas de Sindicalização Forçada	1405
B) Práticas Antissindicais	1406
C) Garantias à Atuação Sindical	1407
2. Princípio da Autonomia Sindical	1408
IV. PRINCÍPIOS REGENTES DAS RELAÇÕES ENTRE OS SERES COLETIVOS TRABALHISTAS	1411
Princípio da Interveniência Sindical na Normatização Coletiva	1411
2. Princípio da Equivalência dos Contratantes Coletivos	1413
3. Princípio da Lealdade e Transparência na Negociação Coletiva	1415
V. PRINCÍPIOS REGENTES DAS RELAÇÕES ENTRE NORMAS COLETIVAS NEGOCIADAS E	
NORMAS ESTATAIS	1416
Princípio da Criatividade Jurídica da Negociação Coletiva	1417
Princípio da Adequação Setorial Negociada	1419
CAPÍTULO XXXV	
DIREITO COLETIVO E SINDICATO	
I. INTRODUÇÃO	1422
II. DEFINIÇÃO	1423
III. SISTEMAS SINDICAIS	1424
Critérios de Agregação dos Trabalhadores no Sindicato	1424
A) Sindicatos por Ofício ou Profissão	1425
B) Sindicato por Categoria Profissional	1425
C) Sindicato por Empresa	1427
D) Sindicatos por Ramo Empresarial de Atividades	1428
Unicidade versus Pluralidade. A Unidade Sindical	1429
A) Unicidade no Brasil: modelo tradicional	1430
B) A Posição da Constituição de 1988	1430
C) Liberdade Sindical no Brasil: requisitos	1431
Garantias à Atuação Sindical	1431

IV. ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA ATUAL	
1. Estrutura Sindical	
A) Estrutura Externa	
Centrais Sindicais	
B) Estrutura e Funcionamento Internos	
2. Registro Sindical	
3. Funções, Prerrogativas e Receitas Sindicais	
A) Funções e Prerrogativas	
B) Receitas Sindicais	
V. GARANTIAS SINDICAIS	
Garantia Provisória de Emprego	
2. Inamovibilidade do Dirigente Sindical	
3. Garantias Oriundas de Normas da OIT	
VI. NATUREZA JURÍDICA DO SINDICATO	
VII. SINDICATO: RETROSPECTIVA HISTÓRICA	
Evolução Sindical nos Países de Capitalismo Central	
Autoritarismo e Refluxo Sindical	
2. Evolução Sindical no Brasil	
A) Período Inicial do Sindicalismo Brasileiro	
B) 1930: implantação e reprodução de modelo sindical	
Continuidade do Modelo nas Décadas Subsequentes	
C) Constituição de 1988: deflagração e aprofundamento de mudanças	
a) Avanços Democráticos	
Carta de Direitos	
b) Contradições Antidemocráticas	
D) Novo Modelo Sindical: democratização com garantias legais	
VIII. SINDICATO E DIREITO DO TRABALHO — AVALIAÇÃO	
CAPÍTULO XXXVI NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA	
I. INTRODUÇÃO	
II. IMPORTÂNCIA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA	
Parâmetros dos Modelos Justrabalhistas Democráticos	
A) Normatização Autônoma e Privatística	
B) Normatização Privatística Subordinada	
Parâmetros do Modelo Justrabalhista Autoritário	
Democracia e Normatização Estatal: reflexões complementares	
III. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS — CONVENÇÃO E ACORDO COLETIVOS DE TRA- BALHO	
Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho: definição	
2. Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho: distinções	
IV. CONVENÇÃO E ACORDO COLETIVOS DE TRABALHO — ASPECTOS CARACTERÍSTICOS	
CCT e ACT: normatização aplicável	

2. CCT e ACT: caracterização	
A) Legitimação	
a) Centrais sindicais	
b) Entes estatais	
B) Conteúdo	
C) Forma	
D) Vigência	
E) Duração	
F) Prorrogação, Revisão, Denúncia, Revogação, Extensão	
V. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS — CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO	
1. Denominação: dubiedades	
2. Caracterização	
VI. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS: EFEITOS JURÍDICOS	
Regras Coletivas Negociadas e Regras Estatais: hierarquia	
A) Hierarquia Normativa: teoria geral	
B) Hierarquia Normativa: especificidade justrabalhista	
Acumulação <i>Versus</i> Conglobamento	
2. Regras de Convenção e Acordo Coletivos: hierarquia	
3. Regras Negociais Coletivas e Contrato de Trabalho: relações	
A) Aderência Irrestrita (ultratividade plena)	
B) Aderência Limitada pelo Prazo (sem ultratividade)	
C) Aderência Limitada por Revogação (ultratividade relativa)	
VII. NEGOCIAÇÃO COLETIVA — POSSIBILIDADES E LIMITES	
VIII. DIPLOMAS COLETIVOS NEGOCIADOS: NATUREZA JURÍDICA	
Teorias Explicativas Tradicionais	
Contrato Social Normativo	
CAPÍTULO XXXVII A GREVE NO DIREITO COLETIVO	
I. INTRODUÇÃO	
II. LOCAUTE	
1. Caracterização	
2. Distinções	
3. Regência Jurídica	
4. Efeitos Jurídicos	
III. O INSTITUTO DA GREVE	
1. Caracterização	
A) Caráter Coletivo do Movimento	
B) Sustação de Atividades Contratuais	
C) Exercício Coercitivo Coletivo e Direto	
D) Objetivos da Greve	
E) Enquadramento Variável de seu Prazo de Duração	

2. Distinções	
A) Figuras Próximas ou Associadas	
B) Formas de Pressão Social	
C) Condutas Ilícitas de Pressão	
3. Extensão e Limites	
A) Extensão do Direito	
B) Limitações ao Direito	
4. Requisitos	
5. Direitos e Deveres dos Grevistas	
A) Direitos dos Grevistas	
B) Deveres dos Grevistas	
6. Uma Especificidade: greve e serviço público	
Eficácia de Regra Constitucional: permanência de um debate	
a) Vertente Tradicional	
b) Vertente Moderna	
7. Greve: natureza jurídica e fundamentos	
A) Natureza Jurídica	
Outras Concepções	
B) Fundamentos	
8. Greve: retrospectiva histórico-jurídica	
9. Greve: competência judicial	
ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO NO DIREITO COLETIVO	
I. INTRODUÇÃO	
II. MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: AUTOTUTELA, AUTOCOMPOSIÇÃO, HI COMPOSIÇÃO	ETERO-
1. Autotutela	
2. Autocomposição	
3. Heterocomposição	
A) Enquadramento Jurídico: controvérsias	
B) Métodos Existentes	
III. ARBITRAGEM NO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	
1. Distinções Relevantes	
2. Tipos de Arbitragem	
3. Arbitragem no Direito Individual do Trabalho	
4. Arbitragem no Direito Coletivo do Trabalho	
IV. MEDIAÇÃO NO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	
Conflitos Coletivos do Trabalho: tipos de mediação	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
V. COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	
V. COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	
V. COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	

LIVRO I

INTRODUÇÃO E PARTE GERAL

CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

I. INTRODUÇÃO

O Direito do Trabalho é ramo jurídico especializado, que regula certo tipo de relação laborativa na sociedade contemporânea. Seu estudo deve iniciar-se pela apresentação de suas características essenciais, permitindo ao analista uma imediata visualização de seus contornos próprios mais destacados.

É o que será feito neste primeiro capítulo deste Curso: aqui serão estudados tópicos como definição, denominação, conteúdo e função do Direito do Trabalho. Serão examinadas, também, a área do Direito em que ele se situa e a divisão interna que caracteriza o ramo justrabalhista.

Em seguida (Capítulo II), serão examinados os traços que envolvem a relação desse ramo especializado com o conjunto geral do Direito. Trata-se de problemas como: autonomia do Direito do Trabalho, seu posicionamento no plano jurídico geral (natureza jurídica) e, finalmente, suas relações com outros ramos do universo do Direito.

Firmada uma consistente visão característica do Direito do Trabalho, o analista passará, então, à retrospectiva de sua evolução histórica, quer no mundo ocidental (Capítulo III), quer no Brasil (Capítulo IV).

Estes quatro capítulos, portanto, completam a apresentação inicial ao leitor desse ramo jurídico especializado, o Direito do Trabalho.

II. DEFINIÇÃO

Definir um fenômeno consiste na atividade intelectual de apreender e desvelar seus elementos componentes e o nexo lógico que os mantém integrados. Definição é, pois, a declaração da estrutura essencial de determinado fenômeno, com seus integrantes e o vínculo que os preserva unidos.

Na busca da essência e elementos componentes do Direito do Trabalho, os juristas tendem a adotar posturas distintas. Ora enfatizam os sujeitos componentes das relações jurídicas reguladas por esse ramo jurídico especializado — trata-se das *definições subjetivistas*, com enfoque nos sujeitos das relações justrabalhistas. Por vezes enfatizam o conteúdo objetivo das relações jurídicas reguladas por esse mesmo ramo do Direito: são as *definições objetivistas*, que afirmam enfoque na matéria de conteúdo das relações justrabalhistas. Há, finalmente, a elaboração de *concepções mistas*, que procuram combinar, na mesma definição, os dois enfoques acima especificados.

A mesma variedade de perspectivas já se verificou, a propósito, no Direito Comercial (hoje, Direito Empresarial), definido quer como "direito dos comerciantes" (subjetivismo), quer como "direito regulador dos atos de comércio" (objetivismo).

É *subjetivista* a definição exposta por *Hueck* e *Nipperdey*: "... o Direito do Trabalho é o direito especial de um determinado grupo de pessoas, que se caracteriza pela classe de sua atividade lucrativa (...) é o direito especial dos trabalhadores.(...) O Direito do Trabalho se determina pelo círculo de pessoas que fazem parte do mesmo"⁽¹⁾.

É *objetivista* a definição exposta por *Messias Pereira Donato:* "corpo de princípios e de normas jurídicas que ordenam a prestação do trabalho subordinado ou a este equivalente, bem como as relações e os riscos que dela se originam"⁽²⁾.

É definição *mista*, por sua vez, esta construída por *Octavio Bueno Magano*. Expõe o autor que Direito do Trabalho é o "conjunto de princípios, normas e instituições, aplicáveis à relação de trabalho e situações equiparáveis, tendo em vista a melhoria da condição social do trabalhador, através de medidas protetoras e da modificação das estruturas sociais"⁽³⁾.

Dos três enfoques utilizados para a construção de definições, o menos consistente, do ponto de vista científico, é, sem dúvida, o subjetivista. É que, considerada a *relação de emprego* como a categoria fundamental sobre que se constrói o Direito do Trabalho, obviamente que o ramo jurídico especializado não irá definir-se, sob o ponto de vista técnico, a partir de qualquer de seus sujeitos, *mas a partir de sua categoria fundamental*. Por outro lado, o caráter expansionista desse ramo jurídico tem-no feito regular, mesmo que excepcionalmente, relações jurídicas de trabalho que não envolvem exatamente o *empregado*⁽⁴⁾— o que torna o enfoque subjetivista inábil a apreender todas as relações regidas pelo ramo jurídico em análise.

Não obstante suas deficiências, o enfoque subjetivista não é de todo inválido. De fato, ao destacar a figura obreira, tem a virtude de enfatizar o caráter teleológico do Direito do Trabalho, sua qualidade de ramo jurídico dirigido a garantir um aperfeiçoamento constante nas condições de pactuação da força de trabalho na sociedade contemporânea.

⁽¹⁾ HUECK, Alfred e NIPPERDEY, H. C. Compêndio de Derecho del Trabajo. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1963. p. 21-22 (traducão efetuada).

⁽²⁾ DONATO, Messias Pereira. *Curso de Direito do Trabalho.* 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1982. p. 6.

⁽³⁾ MAGANO, Octavio Bueno. *Manual de Direito do Trabalho*. Parte Geral, 4. ed. São Paulo: LTr, 1991. p. 59.

⁽⁴⁾ Por exemplo, o trabalhador avulso. O tema das relações regidas pelo Direito do Trabalho será examinado logo a seguir, no item IV deste capítulo, sobre o *conteúdo* do Direito do Trabalho.

O enfoque objetivista de feitura da definição do Direito do Trabalho é mais satisfatório do que o anterior, em face da circunstância de se construir desde a categoria jurídica essencial do Direito em questão: a relação empregatícia. A ênfase no objeto, no conteúdo das relações jurídicas de prestação empregatícia do trabalho, confere a tal concepção visão mais precisa sobre a substância e elementos componentes desse ramo jurídico especializado. Não obstante, o acentuado direcionamento teleológico do Direito do Trabalho — e que consiste em seu qualificativo diferenciador perante outros ramos jurídicos — pode descolorir-se nas definições objetivistas, com prejuízo ao desvelamento da essência desse ramo jurídico especializado.

As concepções mistas, desse modo, têm melhor aptidão para o atendimento da meta científica estabelecida para uma definição — apreender e desvelar os elementos componentes de determinado fenômeno, com o nexo lógico que os mantém integrados.

Nesse quadro, o Direito Individual do Trabalho define-se como: complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam, no tocante às pessoas e matérias envolvidas, a relação empregatícia de trabalho, além de outras relações laborais normativamente especificadas.

Já o Direito Coletivo do Trabalho pode ser definido como o complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam as relações laborais de empregados e empregadores, além de outros grupos jurídicos normativamente especificados, considerada sua ação coletiva, realizada autonomamente ou através das respectivas associações⁽⁵⁾.

O Direito Material do Trabalho, compreendendo o Direito Individual e o Direito Coletivo — e que tende a ser chamado, simplesmente, de *Direito do Trabalho*, no sentido lato —, pode, finalmente, ser definido como: *complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam a relação empregatícia de trabalho e outras relações normativamente especificadas, englobando, também, os institutos, regras e princípios jurídicos concernentes às relações coletivas entre trabalhadores e tomadores de serviços, em especial através de suas associações coletivas.*

Como o leitor já percebe, há certa divisão interna ao Direito do Trabalho, englobando o segmento do Direito Individual e o do Direito Coletivo, que podem (ou não) ser considerados separadamente. Esta divisão, contudo, será mais bem examinada no item VII do presente Capítulo.

⁽⁵⁾ Observe-se que Hueck e Nipperdey definem Direito Coletivo do Trabalho como a parte do Direito do Trabalho relativa às associações sindicais profissionais e empresariais, as pactuações e disputas que entre si firmam. In: ob. cit., p. 243 (tradução efetuada).

III. DENOMINAÇÃO

A denominação *Direito do Trabalho* tornou-se hegemônica no plano atual dos estudos jurídicos; está consagrada na doutrina, na jurisprudência e também nos inúmeros diplomas normativos existentes na área.

Em consequência, o presente estudo ganha certo sabor rememorativo, voltado, essencialmente, a relembrar os diversos epítetos que, em momentos históricos anteriores, já tentaram disputar preferência para a designação do ramo jurídico especializado em análise. De todo modo, este estudo contribui também para tornar mais claras certas características próprias ao Direito do Trabalho.

Nesse quadro, o ramo jurídico em análise já recebeu diferentes denominações desde o início de sua existência, no século XIX, a par da hoje consagrada Direito do Trabalho. Trata-se, principalmente, de: Direito Industrial, Direito Operário, Direito Corporativo, Direito Sindical e Direito Social. Nenhum desses epítetos alternativos, contudo, prevaleceu ou afirmou-se hegemonicamente no tempo, certamente em face de cada um deles apresentar tantos ou mais problemas e insuficiências quanto os perceptíveis no consagrado título *Direito do Trabalho*.

O designativo *Direito Industrial* é claramente inadequado para espelhar o preciso objeto a que pretende se referir. Influenciado pela circunstância de que este ramo jurídico especializado surgiu, nas primeiras experiências europeias, efetivamente vinculado à dinâmica da crescente *industrialização capitalista*, o epíteto, porém, sob certa ótica, é muito mais amplo do que o fenômeno a que quer referir-se. De fato, na expressão Direito Industrial está sugerida a presença de regras, institutos e princípios que não se circunscrevem propriamente à área justrabalhista, interessando também ao Direito Comercial/Empresarial e Direito Econômico (por exemplo, invenções, patentes, relações tecnológicas, etc.).

Há uma segunda inadequação neste superado título: ao mesmo tempo em que se mostra excessivamente amplo (sugerindo relações de Direito Econômico ou Direito Comercial/Empresarial), ele também se mostra, por outro lado, incapaz de captar todo o vasto conjunto de relações justrabalhistas, que se estabelecem e desenvolvem-se por muito além do estrito segmento industrial, abrangendo, também, ilustrativamente, os enormes setores terciários e primários da economia. Ao fixar, desse modo, em um setor econômico, a indústria, o critério de escolha de sua denominação, o nome Direito Industrial lançou enganosa pista acerca do ramo jurídico que pretendia identificar, comprometendo sua própria existência como denominação desse segmento jurídico.

A expressão *Direito Operário* tem história e destino semelhantes aos do epíteto anterior. Também influenciada pela circunstância de que o Direito